DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 731/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria de Mobilidade Urbana e transporte, nos termos da Leis Municipais de nº 1.519/17; nº 1.676/22; nº 1.748/22 e 1.820/2025;

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Silmara Gonçalves da Silva**,** lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana e transporte, para exercer, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus ao recebimento da **Função Comissionada FC- 01**, nos termos da Lei Municipal nº 1.833/2025.

Art. 2 Compete ao servidor designado:

I – gerir e controlar viagens realizadas por motoristas lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana e transporte;

II – controlar as solicitações e prestações de contas de Adiantamento de Viagem e de Diária;

III – gerir e controlar o consumo de combustível da frota municipal;

IV - assessorar a Secretaria de Mobilidade e Transporte, na tomada de decisões sobre consumo de combustível e outros;

V – Supervisionar a manutenção de frota;

VI- sugerir padronização de bens e serviços determinando e revisando as especificações;

VII – controlar vencimentos de contrato, alertando a secretaria quanto a necessidade de nova licitação ou prorrogação.

Art. 3º A presente portaria de designação para exercício de função comissionada é de nomeação e exoneração por ato exclusivo do chefe do Poder Executivo Municipal, não incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, ao dia oito de junho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e cumpra-se
Claudinei Alves Martins
Secretário de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0061/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 010/2026.

Objeto: *contratação de empresa para execução de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ do Conjunto Habitacional Sol Nascente no Município de Rosana/SP, Rua Arraia, Corimba, Jaú, Carpa, Cachara e Barbado, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência (Eletrônica) *nº 010/2026***, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às ***08:00 horas*** do ***dia 01/07/2026***. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico **https://www.rosana.sp.gov.br e/ou http://132.255.73.34:8079/transparencia/, http://132.255.73.34:8079/comprasedital/** ou ainda **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ***sem qualquercusto para o licitante***. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico **http://132.255.73.34:8079/comprasedital/*.*** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone ***(18) 3288-8210***, nos dias úteis, no horário das ***08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)***. Publique-se. Rosana, 15 de junho de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços nº 9092/2025.

Processo nº 036/2025 - Pregão (Eletrônico) n° 023/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal comprimido e locação de concentrador de oxigênio medicinal, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato e as manutenções preventivas e corretivas, para atender os pacientes da U.B.S. e a 3ª Base do Corpo de Bombeiros de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Ideal Comércio de Equipamentos Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação de prorrogação da ata de registro supra apresentada pela Secretaria de Saúde, declarando e comprovando a necessidade da continuidade no fornecimento dos

produtos; Tendo em vista o parecer jurídico acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação da Ata de Registro de Preços em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 9092/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 03/06/2026 a 02/06/2027.

Data da assinatura: 01/06/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 026/2025.

Processo nº 056/2025 – Dispensa de Licitação n° 007/2025.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras para atender setores da Administração Municipal, pelo período de 06 (seis) meses.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: 05.371.592 Luiz Fernando Batista Moreira.

Da justificativa: Considerando a solicitação de prorrogação contratual apresentada pelo fiscal do Contrato, em virtude da necessidade na continuidade dos serviços prestados. Considerando ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como a informação de saldo apresentada pelo Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 12/06/2026 a 11/12/2026.

Data da assinatura: 08/06/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....